



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 40/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 32/2011-E.

Relator: Ver. Alan Müller.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bens móveis à Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Rio Grande do Sul Ltda. - CPC do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal. Entretanto, sugere a Emenda N.º 1, que acresce a expressão “e abastecimento” ao inciso II do Art. 4º, com repercussão na minuta do contrato.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda N.º1.

Ver. Alan Müller

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 40/2011 - 2

### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 32/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alan Müller.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 17 de outubro de 2011.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus